MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

05/10/2023

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1252/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 2.925.926,88 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal umadicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.925.926,88 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito crédito centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
7 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0010.2.032.		Manutenção da Merenda Escolar	
99 - 3.3.90.30.00.00	117	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
05.001.12.365.0010.2.038.		Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
114 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.1.052.		Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	
797 - 3.3.90.39.00.00	3303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.989,02
796 - 4.4.90.51.00.00	3303	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.359,72
789 - 4.4.90.51.00.00	3340	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.831,83
790 - 4.4.90.51.00.00	3497	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.741,57
791 - 4.4.90.51.00.00	3502	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.267,92

528 - 4.4.90.51.00.00	3524	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.472,46
793 - 4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.134,94
792 - 4.4.90.51.00.00	502	OBRAS E INSTALAÇÕES	420,38
07.001.10.301.0017.2.056.		Assistência a Atenção Básica	
795 - 3.3.90.30.00.00	1122	MATERIAL DE CONSUMO	5.817,57
785 - 3.3.90.36.00.00	1119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.944,50
794 - 3.3.90.39.00.00	1122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.		Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
786 - 3.3.70.41.00.00	1120	CONTRIBUIÇÕES	78.750,00
07.001.10.302.0017.2.060.		Fortalecimento do Contro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
783 - 3.3.90.30.00.00	1118	MATERIAL DE CONSUMO	28.305,00
784 - 3.3.90.39.00.00	1118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.830,00
07.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.		Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Sáude	
208 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.002.10.122.0017.2.068.		Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
787 - 3.1.90.11.00.00	1121	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
788 - 3.1.90.13.00.00	1121	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.093,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.075.		Fomento a Produçao Agropecúaria/Realização de Feiras e Eventos	
800 - 3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
263 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
267 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.782.0020.2.083.		Manutenção e Conservação da Frota	
772 - 3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

673 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
801 - 3.3.90.39.00.00	3504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.654,75
285 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.04.122.0014.3.003.		Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Assistência Social	
289 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.393,46
10.002.08.243.0013.6.097.		SCFV - Crianças e Adolescentes	
593 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	14.205,76
798 - 3.3.90.39.00.00	3934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.002.08.244.0010.2.090.		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
330 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	3.715,00
335 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.002.08.244.0013.6.101.		Acolhimento Institucional - Casa Lar	
600 - 3.3.90.30.00.00	3948	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
10.002.08.244.0014.2.102.		Programa Bolsa Família	
605 - 3.3.90.39.00.00	3940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
403 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
610 - 3.3.90.39.00.00	3504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
405 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
11.001.04.542.0009.1.117.		Cemitérios Públicos	
415 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.001.04.542.0009.2.118.		Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	

422 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
425 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00

Total Suplementação: 2.925.926,88

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.1.052.		Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	
527 - 3.3.90.39.00.00	3502	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.267,92
07.001.10.304.0017.2.064.		Programa de Fortalecimento e Qualificação das Ações de Vigilancia e Saude - VIGIA SUS	
563 - 3.3.90.30.00.00	3497	MATERIAL DE CONSUMO	36.741,57
07.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.067.		Aplicação do Orçamento Impositivo nas Ações da Sáude	
210 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.		Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
703 - 3.3.90.30.00.00	3504	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.451.0020.1.081.		Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	
586 - 3.3.90.39.00.00	3504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.654,75
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0010.2.085.		Aquisição de Moveis, Equipamentos e Material Permanente	
291 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.191,00
10.002.08.243.0013.6.097.		SCFV - Crianças e Adolescentes	

740 - 4.4.90.52.00.00	3934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.205,76
10.002.08.244.0010.2.090.		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
336 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.393,46
10.002.08.244.0013.6.101.		Acolhimento Institucional - Casa Lar	
363 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,00
602 - 4.4.90.52.00.00	3948	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
10.002.08.244.0014.2.102.		Programa Bolsa Família	
606 - 4.4.90.52.00.00	3940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.122.0013.2.105.		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
377 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
611 - 4.4.90.52.00.00	3504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.001.04.452.0009.1.115.		Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
409 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
11.001.04.542.0009.1.117.		Cemitérios Públicos	
417 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.		Devolução de Convênio	
636 - 3.3.90.93.00.00	3340	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.831,83
		Total Redução:	**714.810,29**

Superavit

Fonte: 303	43.348,74
Fonte: 524	27.472,46

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

05/10/2023

Total Superávit: **70.821,20**

Receita

Receita: 1.3.2.1.01.01.78.00000000 Fonte:	340	2.134,94
Receita: 1.3.2.1.01.01.71.00000000 Fonte:	502	420,38
Receita: 1.7.1.3.50.11.15.00000000 Fonte:	1122	14.817,57
Receita: 1.7.1.3.51.11.06.00000000 Fonte:	1120	78.750,00
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00000000 Fonte:	1121	56.093,00
Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte:	1000	25.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.21.01.00000000 Fonte:	1118	198.135,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.14.00000000 Fonte:	1119	15.944,50
Receita: 1.7.1.2.50.01.00.00000000 Fonte:	504	880.000,00
Receita: 1.7.2.9.99.01.01.00000000 Fonte:	115	749.000,00
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000 Fonte:	117	120.000,00

Total da Receita: **2.140.295,39**

Artigo3º- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 05/10/2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

05/10/2023

Projeto de Lei nº 1252/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.925.926,88 (dois milhões novecentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei n.º 1252/2023 trata de ajuste orçamentario para que seja possivel seguir com os atendimentos a população em geral, e ainda, atendimento a diversas demandas encaminhadas por esta Casa de Leis, solicitando melhorias em diversas areas.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL